



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL
Memorial Descritivo das Atividade Complementares



Discente:

Data: 01/01/2023

Matrícula:

Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Resolução CONSEPE nº34/2016.

Art. 14 - Será exigido, ainda, para integralização do curso, o cumprimento de uma carga horária mínima de 15 (quinze) horas de Atividades Complementares, realizadas ao longo do Curso e escolhidas dentre o rol de atividades que compõem o Barema de Aproveitamento de Atividades Complementares, conforme estabelecido abaixo:

| Descrição da Atividade | Pontuação | Número Máximo de Horas a serem aproveitadas | Pontuação Obtida (horas) |
|--|--------------------------------------|---|--------------------------|
| A – Estágio Extracurricular na área de Engenharia Civil | 5 horas por semestre | 10 horas | |
| B – Cursos de curta duração, mini-cursos ou aprendizagem complementar pertinente à área de formação, promovidos por IES ou outras Instituições de Ensino, reconhecidas e com certificação (Palestrante, Coordenação) | 2,5 hora a cada 8 horas de atividade | 10 horas | |
| C – Cursos de curta duração, mini-cursos ou aprendizagem complementar pertinente à área de formação, promovidos por IES ou outras Instituições de Ensino, reconhecidas e com certificação (Ouvinte) | 1,5 hora a cada 8 horas de atividade | 10 horas | |
| D - Participação em eventos técnico-científicos na área de Engenharia Civil, com certificação | 2,5 hora a cada 10 horas de evento | 10 horas | |
| E – Apresentação de palestras em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios, encontros regionais, nacionais e internacionais, na área de Engenharia Civil | 2,5 horas / palestra | 5 horas | |
| F – Participação em programas e ou projetos devidamente cadastrados e orientados por professores da UESC na área de Engenharia Civil | 2,5 horas para cada ano do projeto | 10 horas | |
| G – Iniciação científica na área de Engenharia Civil (voluntária ou com bolsa) | 5 horas por semestre | 10 horas | |
| H – Para Atividades aprovadas pelo colegiado de Engenharia Civil | 2,5 hora a cada 8 horas de atividade | 10 horas | |
| TOTAL | | | 0,0 |

Prof.

Coordenador(a) do Colegiado de Engenharia Civil